

NOTIFICAÇÃO DE TR	ATAMENT	O DE DADOS			
1ª Notificação		Alteração de notificaç	ão anterior		
		Preencher caso for	alteração →	№ de Processo	Ano
1.Responsável pelo tratame	ento				
	<u> </u>	Pessoa Singular		Pessoa Co	lectiva
a) Nome/Denominação*					
b) Nome comercial					
c) Actividade desenvolvida* (ver anexo 2) d) Rua				NIF	
e) Caixa postal					
f) Cidade/Vila/Zona/Lugar					
g) Ilha*			h) Concelho*		
i) Email*				j) Telefone*	:
I) País*	☐ Cabo V	/erde	Fora do Território	o Nacional (Se Cabo	Verde →1. s))
k) Representante*					
l) Nome Comercial					
m) Rua					
n) Caixa Postal					
o) Cidade/Vila/Zona/Lugar *					
p) Ilha*			q) Concelho*		
r) País	Cabo Verde				
s) Nome da pessoa de contacto*					
t) Email*				u) Telefone*	
•		Processamento da ir	nformação		
Serviço Externo encarregado do pr	rocessamento		Sim 🗌	Não	o ☐ (Se Não →2)
Entidade subcontratada*					
Rua					
Caixa Postal					
Cidade/Vila/Zona/Lugar*					
Ilha*			Concelho*		
Caso exista mais que uma entidado	e, deverá anexai	r uma lista de todas as entidade	es que processam	os dados, com que	fim e quais os dados tratados.
 2. Finalidade do tratament a) Descrição da finalidade das opções indicadas em ane especificar) 	e (Indique uma				



3. Dados pessoais contidos em cada registo

Dados tratados	partidária ou sindical, fé religi	052*	Sim 🖂	Não 🗆
		OSa *	Sim	Não □
Convicções filosóficas Origem racial ou étnic			Sim 📙	Não 🗌
Vida privada*	d		Sim 📙	Não 🗌
	sowal ou gonéticos*		Sim	Não 🗌
Dados da saúde, vida s			Sim 📙	Não 🗌
Suspeitas de actividad	es ilicitas .		Sim 📙	Não 🗌
Condenações penais*	n madidas da saguranas		Sim 📙	Não 🗌
	n medidas de segurança		Sim 🗌	Não 🗌
Coimas, sanções acess	sórias*		Sim	Não 🗌
Infracções penais e Co	ntra-ordenações*		Sim 🗌	Não 🗌
	es aos artigos 8º e 9 º da Lei 1 III/2013 de 17 de Setembro?*	33/V/2001, de 22 de Janeiro,	Sim 🗌	Não 🗌
Que outros dados refe artigos 8º e 9º?	erentes aos			
Lista de dados pessoais	tratados:			
. Recolha de Dados Recolha directa	Presencial	Por impresso		
	Telefone	uni. [
	Internet	URL:		
	Outra	L		
	Descreva a outra forma o	de recolha directa		
lecolha indirecta				
	Descreva a forma de reco	olha indirecta		



5. Comunicação de dados a terceiros Existe comunicação de dados a terceiros?*

Nº	Entidades que foram comunicados d	ados Condições	de comunicação	Dados transferidos
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
	úmero for superior a oito anexe uma lista cor			
	, descreve a finalidade,			
pos d iterci elo ti	de dados objecto de onexão e os responsáveis ratamento*	ois de dedes		
pos d iterci elo ti 7. T i	de dados objecto de conexão e os responsáveis cratamento* ransferências internacion		Sim □	Não ◯ (Se Não →8)
pos de terce elo te 7. Tu isten	de dados objecto de onexão e os responsáveis ratamento* ransferências internacion no fluxos para fora do Territóri	o Nacional?*	Sim 🗌	Não □ (Se Não →8)
pos de la contenta del contenta de la contenta de la contenta del contenta de la	de dados objecto de conexão e os responsáveis cratamento* ransferências internacion	o Nacional?*		
pos diterciple to the control of the	de dados objecto de onexão e os responsáveis ratamento* ransferências internacion no fluxos para fora do Territóri	o Nacional?*		
pos de la contenta del contenta de la contenta de la contenta del contenta de la	de dados objecto de ponexão e os responsáveis ratamento* ransferências internacion m fluxos para fora do Territóriom das entidades e respectivos	o Nacional?* países para onde há	á transmissão de dados e c	quais os dados transferidos:
pos (terco elo to 7. Ti ister tage	de dados objecto de ponexão e os responsáveis ratamento* ransferências internacion m fluxos para fora do Territóriom das entidades e respectivos	o Nacional?* países para onde há	á transmissão de dados e c	quais os dados transferidos:
pos ontercon	de dados objecto de ponexão e os responsáveis ratamento* ransferências internacion m fluxos para fora do Territóriom das entidades e respectivos	o Nacional?* países para onde há	á transmissão de dados e c	quais os dados transferidos:
pos (interce elo ti	de dados objecto de ponexão e os responsáveis ratamento* ransferências internacion m fluxos para fora do Territóriom das entidades e respectivos	o Nacional?* países para onde há	á transmissão de dados e c	quais os dados transferidos:
pos ditercontraction of the contraction of the cont	de dados objecto de ponexão e os responsáveis ratamento* ransferências internacion m fluxos para fora do Territóriom das entidades e respectivos	o Nacional?* países para onde há	á transmissão de dados e c	quais os dados transferidos:

Sim 🔲

Não ☐ (Se Não →6)



lο	Entidade	País	Dados Transferidos	Fundamento (ver anexo 4)
;				
7				
8				
	razo máximo de cons l e o prazo máximo de con	servação dos dados pes	soais	
		L		
.E	cercício do direito de	acesso		
.E			ício do direito de acesso é a me	sma indicada em 1d) 🔲 1 m)
			ício do direito de acesso é a me	sma indicada em 1d) 🔲 1 m)
1)	_ N		ício do direito de acesso é a me	sma indicada em 1d) 🔲 1 m)
n) o)	☐ N Rua		ício do direito de acesso é a me	sma indicada em 1d) 🔲 1 m
a) o)	Rua Caixa Postal		ício do direito de acesso é a me	
a) o) c) d)	Rua Caixa Postal Cidade/Vila/Zona/Lugar *			ho*
(i) (i) (i) (i)	Rua Caixa Postal Cidade/Vila/Zona/Lugar * Ilha*	Aorada do local do exerci	e) Concel	ho*
(h) (h) (h) (h) (h) (h) (h) (h) (h) (h)	Rua Caixa Postal Cidade/Vila/Zona/Lugar * Ilha* Email* que forma é exercido	Aorada do local do exerci	e) Concel	ho*
a) b) c) d)	Rua Caixa Postal Cidade/Vila/Zona/Lugar * Ilha* Email* que forma é exercido	Aorada do local do exerci	e) Concel	ho*

10. Medidas de segurança a implementar

a) Medidas de segura	nça física	•
Especifique as medidas físicas de segurança do sistema:		

b) Medidas de segurar	nça lógica		
Especifique as medidas de segurança lógica do sistema:			



ANEXOS

Anexo 1: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

CONCEITOS/DEFINIÇÕES

Nome: Indicar o nome da pessoa singular responsável pelo tratamento.

Denominação: Refere-se à designação oficial de uma instituição pública ou privada responsável pelo tratamento.

Nome comercial: Pode ser a sigla ou designação em relação à qual a instituição é mais conhecida.

Actividade desenvolvida: Ver o anexo 2.

Serviço Externo encarregado do processamento: Deve-se responder se existe uma pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, serviço ou qualquer outro organismo que trate dos dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento.

Finalidade do tratamento: De acordo com as áreas, deve-se seleccionar a finalidade constante na lista em anexo 3. As áreas vêm em letra maiúscula. A indicação da finalidade deve ser uma das indicadas em letra minúscula.

Dados pessoais contidos em cada registo: Em relação aos itens elencados deve-se marcar na coluna "Sim" ou na coluna "Não", consoante o caso.

A informação sobre o que é registado deve ser indicada no espaço reservado ao lado da **Lista de dados pessoais tratados.**

Comunicação de dados a terceiros: Questiona-se se alguma pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, serviço ou outro organismo que não sendo responsável pelo tratamento, portanto sem intervenção na recolha, recebe os dados para tratar. Em relação às condições de comunicação, pretende-se saber se esta está a ser feita de forma lícita, nomeadamente se existe algum contrato, acordo de serviço, se observa finalidade que determinou a recolha de dados, o direito de informação do titular dos dados, bem como a segurança física e lógica.

Interconexões de tratamentos: Relacionamento de dados de um ficheiro com dados de outro ou outros ficheiros mantidos pelo mesmo responsável com outra finalidade ou por outros responsáveis pelo tratamento.

Transferências internacionais de dados: Neste quesito pede-se para indicar se os dados são enviados para fora do território nacional. Se "Sim", indique o país, a entidade, tipo de dados e o respectivo fundamento.

Exercício do direito de acesso: O responsável de tratamento deve indicar o lugar bem como a forma como é exercido esse direito.

Medidas de segurança física: Ocorre quando temos barreiras físicas que impeçam que pessoas não autorizadas tenham acesso a espaços onde os dados estão guardados.

Medidas de segurança lógica: Consiste na implementação de chaves de acesso, encriptação do conteúdo e registos de operações efectuadas no sistema.

Podem ocorrer situações em que estejam implementadas, simultaneamente, medidas de segurança física e lógica.



Anexo 2: ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Produção da Electricidade	Actividade de Televisão	Emprego (Selecção, fornecimento de recursos humanos)	Segurança e Ordem pública
Produção da Água	Telecomunicação	Segurança Privada	Ensino (Pré-escolar, Básico, Secundário, Superior)
Estabelecimento comercial de venda a público	Serviço de Internet (processamento de dados, domiciliação de informação)	Administração Pública (Central, Local)	Saúde
Centro Comercial	Publicidade, Estudos de Mercado, Sondagens de Opinião	Negócios Estrangeiros	Previdência Social
Comércio Electrónico	Actividade Financeira	Defesa	Alojamento (Hotel, Residencial, Pensão, etc.)
Transporte (Aéreo, Marítimo, Terrestre)	Seguros	Justiça	Informática

Anexo 3: FINALIDADE DO TRATAMENTO

GESTÃO CONTABILIDADE, FISCAL E	GRAVAÇÃO DE CHAMADAS
ADMINISTRATIVA	
Gestão Fiscal	Gravação de chamadas na relação contratual
Gestão Administrativa	Gravação de chamadas de emergência
Gestão de Faturação	Gravação para monitorização da qualidade
Gestão de Clientes	serviço
Gestão de cobranças e pagamentos	
Gestão de Fornecedores	
Administração de Condomínios	
Consultadorias, Auditorias e Serviços relacionados	
Histórico de Relações Comerciais	
RECURSOS HUMANOS	TELECOMUNICAÇÕES
	Gestão da faturação
Gestão de Recursos Humanos	Retenção de dados de trafego/localização
Processamento de renumerações	Gestão de contencioso
Formação profissional	Gestão pedidos interceção judiciais das
Gestão de Sanções disciplinares	comunicações
Selecção de Pessoal e Recrutamento	Gestão de pedidos da Lei
Gestão de trabalho temporário	Gestão de serviços de GPS
Gestão de Teletrabalho	
Medicina no trabalho	ACTIVIDADE SOCIAL
Controlo de Horário / Assiduidade	
Controlo de emails, acessos à internet e chamadas	Gestão de utentes
Controlo de alcoolemia e produtos psicotrópicos	Gestão de atentes Gestão de apoio domiciliário
Linhas de ática (Whistle blowing)	Atribuição ou prestação de apoios sociais
Controlo por GPS/GSM/RFID	Gestão de linhas telefónicas de apoio
ACTIVIDADE FINANCEIRA, CREDITÍCIA E	ACTIVIDADE EDUCATIVA
SEGURADORA	



Gestão de Alunos Gestão de Clientes Gestão de Docentes Avaliação de Risco de Crédito Promoção e Inserção na Vida Profissional Titularização de créditos Gestão de cartões escolares electrónicos Cessão de créditos Gestão de apoios sociais Prospecção das opções de crédito Gestão de sites escolares Gestão de créditos litigiosos SAÚDE Recuperação de créditos extrajudiciais Gestão de Processos clínicos Informação e negócios Prescrição medicamentosa electrónica Gestão de seguros de vida Gestão administrativa de utentes Gestão de seguros de não vida Estudos clínicos observacionais (não Gestão de seguros automóveis intervencionais) Gestão de seguros de acidentes pessoais Ensaios clínicos (intervencionais) Gestão de seguros de acidentes de trabalho Farmacovigilância Gestão de seguros outra natureza Gestão de utentes de farmácia Mediação de seguros Sistema de Apoio à prática de enfermagem Resseguros **OUTRAS FINALIDADES ACTIVIDADE COMERCIAL E DE MARKETING** Marketing Sondagens e Inquéritos de opinião Análise de Perfis de Consumo Gestão de clientes Fidelização de clientes Registo de utilizadores em site da internet

Anexo 4: FUNDAMENTO PARA FLUXOS DE DADOS

Consentimento
Adesão ao Safe Harbor
Cláusulas contratuais
País com protecção de dados adequado
Execução de contrato com o titular
Execução de contrato com o terceiro
Interesse público importante
Exercício de direitos em processo judicial
A partir de registo público
Outros (a especificar)